

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

RUA DEMERVAL LOBAO, 194 - CNPJ: 06.554.232/0001-78

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

Página 1 de 1

RGF (ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"))

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.859.298,20	6.152,80
Pessoal Ativo	11.859.298,20	6.152,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	857.120,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.306,07	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	594.132,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	260.681,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.002.178,04	6.152,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	11.008.330,84	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.688.619,14
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	55,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	10.631.854,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	10.100.261,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	9.568.668,90

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2014 1º Quadrimestre			2014 2º Quadrimestre			2014 3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
54,00%	57,19%	3,19%	1,06%	56,12%	55,96%	1,96%	54,00%	55,91%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO CARVALHO REIS
TESOUREIRO

EDITE SOARES ROSAL
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1429], PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI, Data/hora da emissão: 11/mar/2015 09h e 38m"

MONTE ALEGRE DO PIAUI

LRF: Publicações
Obrigatórias